

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL – TÉCNICO SUPERIOR JURISTA

----- Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, reuniu o júri do procedimento concursal para recrutamento de um técnico(a) superior jurista/advogado(a), composto por: Presidente: Sónia Maria Orta do Calvário, Coordenadora do Gabinete Jurídico e de Contencioso da ULSBA, EPE; Vogais: Sofia M. Dias Baptista, advogada do GJC da ULSBA, EPE; Alexandra Cristina dos Santos Abreu, Coordenadora do Secretariado do Conselho de Administração. -----

----- A reunião do Júri teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto 1.** – Apreciação e decisão das reclamações apresentadas em sede de audiência prévia, da exclusão dos candidatos e bem assim, do resultado da aplicação do método de avaliação curricular às candidaturas admitidas. -----

----- **Ponto 2.** – Na sequência do deliberado na ata n.º 2, proceder à calendarização das entrevistas profissionais de seleção e notificação dos candidatos que passaram à aplicação do último método de avaliação – EPS –, do dia e hora da sua realização. -----

----- Na sequência da notificação das exclusões/admissões e da aplicação do método avaliação curricular, dentro do prazo para tanto concedido pelo Júri para pronúncia em sede de audiência prévia, no exercício do direito de participação dos interessados, foram apresentadas três pronúncias, pelos candidatos Ana Isabel de Jesus Almeida Bravo, Rui Daniel Almeida Pereira e Sónia das Relíquias Maldonado. -----

----- Analisadas as alegações apresentadas pelos candidatos, após ponderação, delibera o júri do procedimento, indeferir as pretensões, com os fundamentos que infra se expõem: -----

----- Alegam os candidatos excluídos Rui Daniel Almeida Pereira e Sónia das Relíquias Maldonado que, apenas por lapso não instruíram as respetivas candidaturas com os documentos exigidos no aviso de abertura do procedimento, de apresentação obrigatória, requerendo, agora, a sua admissão, junção, respetiva classificação em sede de avaliação curricular. -----

----- A pretensão tem necessariamente de ser indeferida. Com efeito, nos termos do disposto no ponto 6. e 7. do aviso de abertura do procedimento, «(a)s candidaturas deverão ser acompanhadas **obrigatoriamente** dos seguintes documentos, **sob pena de exclusão**: a) Requerimento (...) c) Cópia do cartão de cidadão d) Cópia do certificado de habilitações (...)», este último elemento, por referência ao requisito habilitacional mencionado na al. a) do ponto

[Assinatura]

7. do mesmo aviso de abertura: «*Licenciatura em Direito ou Licenciatura em Solicitadoria*», e preferencial referido no ponto 8. «*Licenciatura em Direito*». -----

----- Ora, não tendo sido juntos com a candidatura, os documentos não podem ser juntos posteriormente, sob pena de violação da norma regulamentar do procedimento, contida no ponto 6. do aviso. -----

----- Assim, delibera o júri por unanimidade, indeferir a pretensão dos candidatos Rui Daniel Almeida Pereira e Sónia das Relíquias Maldonado, determinando a exclusão dos mesmos do presente procedimento. -----

----- Por e-mail que remeteu na sequência da notificação da aplicação do método de seleção avaliação curricular, a candidata Ana Isabel de Jesus Almeida Bravo refere que, «(...) no que concerne ao quadro da experiência profissional, (...) como consta no meu Curriculum Vitae, de julho de 2015 a dezembro de 2016, desempenhei funções de jurista na Santa Casa da Misericórdia de Serpa, onde, inclusivamente, instrui processos disciplinares em articulação com o advogado da instituição. A referida instituição presta diversos serviços na área da saúde, nomeadamente, um serviço de urgência a funcionar no Hospital de São Paulo, unidades de cuidados continuados integrados e de longa e média duração e consultas externas.» -----

----- Relativamente à alegação e no que concerne à experiência profissional, dispõe o ponto 6. do aviso de abertura do procedimento que «(a)s candidaturas deverão ser acompanhadas obrigatoriamente dos seguintes documentos (...): (...) e **Comprovativos das declarações prestadas em sede de curriculum com interesse para a função a desempenhar, sob pena de não serem consideradas.** (...)» -----

----- Acontece que, a candidata, contrariamente ao que se esperava que fizesse, conforme claramente exigido no regulamento do procedimento, não procedeu à junção de qualquer documento que ateste a falada experiência profissional, mormente em instituição de saúde, pelo que, como se encontra previsto, as declarações não comprovadas por documentos, não podem ser consideradas. Essa a razão pela qual, a invocada experiência não foi – como não podia ser – considerada pelo júri, posição que se mantém, por legal e justa. -----

----- Passando ao ponto 2. da ordem de trabalhos, a calendarização da aplicação do método de avaliação Entrevista Profissional de Seleção, será a seguinte: -----

----- **Dia 07.11.2024:** -----

----- Afonso de Brito Estevens Silva da Fonseca – 10 horas; -----

----- Ana Cláudia Sacristão Negas – 10h30m; -----

----- Ana Filipa Gonçalves Vilhena Cortez – 11 horas; -----

----- Ana Isabel de Jesus Almeida Bravo – 11h30m; -----





----- Ana Isabel Torres Duarte – 12 horas; -----

----- Ana Maria Marujo Bule – 12h30m; -----

----- Beatriz Filipa Franco Pascoal Ferreira – 14h30m; -----

----- Elisa Kengani Garcia Serafim – 15 horas; -----

----- Elisa Ramos Travessa – 15h30m; -----

----- Filipa Isabel Cavaco Teixeira – 16 horas; -----

----- Dia 08.11.2024; -----

----- Inês Mestre Franco – 10 horas; -----

----- Joana Filipa Romão Carlota – 10h30m; -----

----- José António Rocha Cabrita – 11 horas; -----

----- José Lança de Matos – 11h30m; -----

----- José Manuel Cardoso Fonte Santa – 12 horas; -----

----- João Rodrigues Branco – 14h30m; -----

----- Matilde Matos Almeida Santos – 15 horas; -----

----- Miguel Filipe Horta Batista – 15h30m; -----

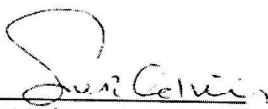
----- Rita Belchior Fernandes – 16 horas; -----

----- Sara Carvalho Serra – 16h30m. -----

----- Mais deliberou o júri, a notificação dos candidatos para comparência nas instalações do Gabinete Jurídico e de Contencioso, sitas na Rua António Sardinha, n.º 15, em Beja, para a realização da Entrevista Profissional de Seleção (EPS). -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião dezasseis horas e vinte minutos, e dela se lavrou a presente ata que será assinada pelos presentes. -----

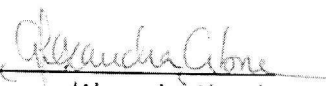
A Presidente,


(Sónia Orta do Calvário)

As Vogais,

Assinado por: SOFIA MADEIRA DIAS BAPTISTA
Num. de identificação: 09862411
Data: 2024.10.25 20:21:34+01'00'

(Sofia Baptista)


(Alexandra Abreu)